



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Malhador

1

Quarta-feira • 12 de Agosto de 2020 • Ano I • Nº 99

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Malhador publica:

- TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO Nº 49/2019.
- EXTRATO DE RESULTADO DE CONTRATO Nº 030/2020 ORIUNDO DA DISPENSA 024/2020-Contratada: T&R engenharia eireli-me.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2020 ORIUNDO DA DISPENSA 032/2020-Contratada: T&R Engenharia Eireli Me.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Elayne Oliveira De Araújo / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Z16SR0XJMMKRHPCSJ0QTMW

Licitações



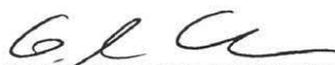
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 49/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**, situada à Praça 25 de novembro, nº 133, Centro, Malhador/SE, inscrita no CNPJ sob nº 13.104.757/0001-77, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, órgão integrante da sua Administração, inscrito no CNPJ 11.216.362/0001-30, nesta cidade de Malhador, Estado de Sergipe, neste ato representado por seu gestor, o senhor **GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO**, com fulcro nos Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, de acordo com a Constituição Republicana, especificamente em seu Artº 37, inciso IX, que dispõe sobre a Contratação por prazo determinado para atender as necessidades de excepcional interesse público, da Lei Municipal nº 509/2019 de 09 de outubro de 2019 e em consonância com a **Cláusula Nona** do referido contrato **RESCINDE UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 49/2019**, de Prestação de Serviços firmando com a Sra. **MANUELA BRITO SOUZA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 024.996.085-01 e RG nº 3.301.000-5, com endereço residencial na Avenida Océanea, nº 2361, Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE.

Assim, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, assino este **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito jurídico e legal.

Malhador, 31 de julho de 2020.


GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77
Telefone: (79) 3442-1410



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Extrato de Resultado de Contrato nº 030/2020 oriundo da Dispensa 024/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: T&R ENGENHARIA EIRELI-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção da sala de análise de amostra, na clínica de saúde da sede do Município de Malhador/Se.

VALOR GLOBAL ESTIMADO - R\$16.641,97 (Dezesseis mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1042–Construção Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Saúde

4490.51.00.00-Obras e Instalações

1215-FR

Data de assinatura 14/07/2020

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Pregoeira



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

EXTRATO DE CONTRATO nº 053/2020 oriundo da Dispensa 032/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR/SE

CONTRATADA: T&R ENGENHARIA EIRELI ME

OBJETO: Contratação de empresa para executar a recuperação de estrutura metálica da quadra Raimundo Rodrigues de Lima de acordo com a proposta da Contratada de acordo com a proposta da Contratada. VALOR GLOBAL: R\$30.761,44 (Trinta mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1035 –Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadras Poliesportivas, Estádio de Futebol, Campo de Futebol e Centro Esportivo

4990.51.00.00-Obras e Instalações

10015173-FR

Data de Assinatura: 15/07/2020

**Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Pregoeira**